

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 200/2025
DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº **5311**, ocupante do cargo efetivo de **ENCANADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PARA FINS DE APOSENTADORIA**, pelo período de **03 (três) meses**, a contar de **30/07/2025**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **30/07/2025**;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 14 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005767876785539

Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005767876785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe